



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 28 de Maio de 2018 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB

RESOLUÇÃO Nº 2/2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2016 para o exercício de 2017.

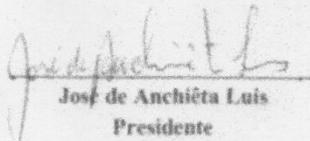
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda-PB, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal Nº226/97. Considerando o disposto na Lei Estadual ° 10.546/2005 e no Decreto Estadual 36.389/2015 que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada aos dias vinte e seis de maio de dois mil e dezoito, registrada na ata de número vinte e nove do CMAS, a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do ano de dois mil e dezesseis para o exercício do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Nova Olinda, 26 de maio de 2018.


José de Anchieta Luis
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2018”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

**Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal**

**Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova
Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro**